ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2019

O Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Mauricio Roni de Souza e da contadora Jussara de Almeida Oliveira no dia 03 de janeiro de 2019, até a sede da empresa Certisign, na Rua Uruguai, nº 35, Sala 451, Porto Alegre/RS, para fins de aquisição e validação do certificado digital de ambos, Presidente e Contadora da Casa Legislativa.

Parágrafo único. O vereador e a contadora citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13 e Lei Municipal 2592/11.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck , devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 03 de janeiro de 2019.

Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 03 de janeiro de 2019.

Ver. LEANDRO FELÍCIO
1º Secretário